INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Documento Metodológico

Censo de Instituições Sem fins lucrativos (CINSFLU)

Código da operação estatística:

Código da área estatística:

Código de versão do documento metodológico: 1.0

Data de entrada em vigor do documento metodológico:

Nome da Direcção: Direcção das Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Nome do Director: Azarias Marcos Nhanzimo

Contacto: 827183830

Email: azarias.nhanzimo@ine.gov.mz

Agosto de 2017

Documento Metodológico - Censo as Instituições sem fins lucrativos em Moçambique

© 2017 Instituto Nacional de Estatística

PRESIDÊNCIA

Rosário Bernardo Francisco Fernandes
Presidente

Manuel da Costa Gaspar
Vice-presidente

Valeriano da Conceição Levene
Vice-presidente

Ficha técnica:

Direcção

Azarias Marcos Nhanzimo
Director de Estatísticas Sectorias e de Empresas

Adriano Matsimbe
Director-Adjunto de Estatísticas Sectorias e de Empresas

Coordenação

Alberto Francisco Cossa
Chefe de Departamento do Cadrastro e Coordenação Territorial

Produção
Maria Teresa Tovele - Chefe de Repartição
Matilde Chiulele
Eládio Muianga
Estevão Cuna

Verificação
Cirilo Eduardo Tembe
Director de Integração, Coordenação e Relações Externas

Alda Dias Rocha
Chefe de Departamento de Planificação e Coordenação

Rogério Salvador Muteto - Chefe de Repartição
Anselmo Armando Luís Massango
Rafael Cumbe

Difusão

Instituto Nacional de Estatística
Departamento de Difusão, Documentação e Marketing

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 2

Introdução 3

1. Especificação das necessidades estatísticas 4

1.1 Necessidades estatísticas 4

1.1.1 Contexto da operação estatística 4

1.1.2 Principais utilizadores da informação estatística: 5

1.1.3 Organização da operação estatística 6

1.2 Confirmação das necessidades e financiamento 7

1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores 7

1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico 7

1.2.3 Financiamento 7

1.3 Objectivos da Operação Estatística 7

1.4 Conceitos e Nomenclaturas 8

1.4.1 Conceitos a utilizar 8

1.4.2 Classificações a adoptar 10

1.5 Disponibilidade dos dados 10

1.5.1 Enquadramento legal 10

1.5.2 Fonte de dados 11

1.6 Plano de acção e orçamento 11

2. Desenho do Projecto 11

2.1 Desenho de Saídas 11

2.1.1 Indicadores a Produzir 11

2.1.2 Produto de Difusão 12

2.1.3 Tratamento da Confidencialidade 12

2.1.4 Calendário da Divulgação 12

2.1.5 Revisões 12

2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados 12~~13~~

2.1.7 Avaliação da Operação 13

2.2 Variáveis 13

2.2.1 Variáveis de Observação 13

2.2.2 Variáveis Derivadas 13

2.3 Formação 13

2.4 Metodologia de recolha de dados 14

2.4.1 Periodicidade da Operação Estatística 14

2.4.2 Tipo de Recolha 14

2.4.3 Período de Referência dos Dados 15

2.4.4 Cartografia 15

2.4.5 Questionário 17

2.4.6 Âmbito Geográfico da Operação Estatística 17

2.5 Universo e Métodos de Amostragem 17

2.5.1 Tipo de Operação Estatística 17

2.5.2 População alvo 17

2.5.3 Métodos de Amostragem 18

2.5.4 Dimensionamento e Selecção da Amostra 18

2.6 Metodologias de Tratamento e Análise de dados 18

2.6.1 Tratamento e análise de dados individuais 18

2.6.2 Tratamento de não Resposta 19

2.6.3 Análise de dados agregados e ponderação 20

2.6.4. Estimativas 20

2.6.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise de dados 20

2.6.6 Resultados 20~~21~~

2.7 Fluxograma do Sistema de Produção 21~~22~~

Bibliografia 22~~23~~

3. Anexos 23~~24~~

Abreviaturas e Acrónimos

SIGLA	SIGNIFICADO
CAE-Rev.2	Classificador das Actividades Económicas, Revisão 2
CAPI	Entrevista assistida por computador "Computer Assisted Personal Interview"
CEMPRE	Censo de Empresas
CREL	Conservatória do Registos de Entidades Legais
CSE	Conselho Superior de Estatística
CINSFLU	Censo de Instituições Sem Fins Lucrativos
CITA	Classificação Internacional Tipo, por Industria, de todos os ramos de Actividade Económica
DCCT	Departamento de Cadastro e Coordenação Territorial
DESE	Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas
DICRE	Direcção de Integração, Coordenação e Relações Externas
DPINE	Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística
FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
GDM	Governo de Moçambique
ICNPO	Classificação Internacional das Instituições Sem Fins Lucrativos
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISFL	Instituições Sem Fins Lucrativos
NUEL	Número Único de Entidade Legal
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
ONG	Organização Não-Governamental
PAAO	O Plano Anual de Actividades e Orçamento
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIIEE	Sistema Integrado de Estatísticas Económicas

Introdução

O Sengundo Recenseamanto de Instituições sem fins lucrativos (CINSFLU 2014-2015) dá contínuidade à série estatística mais longa e consistente sobre o universo de empresas e instituições sem fins lucrativos no país.

O recenseamento das Instituições Sem fins lucrativos constitui um dos pilares do Sistema Estatístico Nacional (SEN) no que se refere ao número e às características das unidades estatísticas do país, aos níveis nacional, regional e local, produzindo também informações únicas e imprescindíveis para a definição de políticas públicas de desenvolvimento e para a tomada de decisões dos governantes e gestores, na formulação, validação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconómico e para a melhoria das condições de vida da população de uma forma geral.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é órgão executivo central do SEN que tem por objectivo a notação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do país. Uma das atribuições do INE na área económica é a realização do censo as Instituições Sem fins lucrativos (CINSFLU) que estão a cargo da Repartição do Ficheiro de Unidade Estatística (FUE) que faz parte do Departamento de Cadastro e Coordenação Territorial (DCCT), inserida na Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas (DESE).

O CINSFLU constitui a maior fonte de informação estatística devidamente harmonizada e desagregada até à unidade administrativa de base, a localidade. O contínuo interesse em Instituições Sem fins lucrativos (ISFL) é de definir o sector de instituições não lucrativas e estabelecer um registo a nível nacional, incluindo as organizações nacionais, internacionais, partidos políticos, que permite conduzir uma operação estatística ao nível do país.

Neste contexto, a disponibilidade de estatísticas das Instituições Sem fins lucrativos (EISFL) oportunas e de alta qualidade torna-se uma pré-condição para uma análise

em profundidade de quantas unidades, actividades realizadas, recursos humanos disponíveis, receitas e despesas, por regiões assim como ao nível da localidade.

1. Especificação das necessidades estatísticas

1.1 Necessidades estatísticas

1.1.1 Contexto da operação estatística

Os Censos são a mais completa fonte de informação sobre o universo de empresas e Instituições Sem fins lucrativos, sendo apontados pelas respectivas recomendações internacionais como as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer país.

A realização dos Censos as empresas e das Instituições Sem fins lucrativos é, desde há várias décadas, enquadrada por recomendações específicas ao nível internacional. Ao abrigo do artigo 19 de Lei 7/96, o INE é a entidade responsável por produzir e difundir estatísticas oficiais do País. É neste contexto que se insere a responsabilidade do INE de realizar o Censo de Instituições Sem fins lucrativos, estabelecer regulamentos relativamente às variáveis a observar, à desagregação geográfica, à metainformação, dados a fornecer às instâncias e relatórios de qualidade.

No quadro da mesma lei, foram realizadas diversas operações estatísticas, com particular realce para o Censo das Instituições Sem fins lucrativos que possibilitou a construção de uma forte base de dados de ISFL e estabelecimentos para o FUE, a partir do qual são extraídas amostras para a produção de indicadores económicos relevantes, entre os quais distingue-se o produto interno bruto (PIB).

A base de dados do FUE foi sendo actualizada através de um conjunto de processos de actualização que incorporam registos administrativos e inquéritos. No entanto, apesar dos esforços com vista à actualização, este encontra-se desactualizado e incompleto, devido à própria dinâmica das ISFL, caracterizada pelos constantes movimentos de surgimento, encerramento, falência, mudança de actividades ou de endereço das unidades, entre outros factores.

Não obstante a existência de diversos instrumentos legais relativos ao registo e licenciamento de entidades para os diferentes sectores da Administração Pública, as bases de dados das diferentes instituições públicas são de difícil comparação devido à falta de um identificador comum. Por vezes, uma mesma unidade ostenta nomes diferentes nos vários registos conduzindo assim à duplicação, o que dificulta a actualização do FUE, tornando-se por este motivo fundamental a realização do II Censo as Instituições Sem fins lucrativos (CINSFLU 2014-2015).

Tal como em 2004/5, o actual contexto exige a realização dum censo às Instituições Sem fins lucrativos que venha a constituir-se na base que alimentará o FUE. Dentro do contexto de realização do CINSFLU 2014-2015, deverá realizar-se um sólido trabalho de coordenação entre diversas entidades da Administração Pública ligadas com os processos de constituição, licenciamento e registos multiformes de unidades e estabelecimentos. De igual modo, deverão ser envolvidas entidades ligadas ao associativismo empresarial, utilizadores e fornecedores de estatísticas económicas.

Esta operação estatística enquadra-se na Prioridade III do plano quinquenal do governo: Promover o emprego e melhorar a productividade e a competitividade, cujos objectivos são de aumentar a produção e a produtividade, em todos os sectores, promover a industrialização e aumento das exportações, promover o emprego e a cadeia de valores de produtos primários. Desta forma surge a necessidade de actualizar o FUE pois é a partir do qual, são extraídas amostras para a produção de indicadores económicos relevantes, entre os quais distingue-se o PIB e Indicador de Actividade Económica (IAE).

1.1.2 Principais utilizadores da informação estatística:

- Governo de Moçambique (Central, provincial e distrital);
- Instituto Nacional de Estatística (Produção de Indicadores Nacionais);
- Organizações nacionais e internacionais;
- Embaixadas (políticas de cooperação);
- Pesquisadores;

- Académicos;
- Público em geral.

1.1.3 Organização da operação estatística

Junto da DESE, funcionará a Comissão Central do CINSFLU (CCCINSFLU), presidida pelo Director da DESE. A CCCINSFLU integrará representantes dos principais intervenientes, entre produtores, utilizadores e fornecedores de dados estatísticos do CINSFLU e do sistema integrado, com a função de identificação de necessidades, coordenação, planificação, monitoria e avaliação dos processos.

A Comissão Central será constituída pelo INE, Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD), Banco de Moçambique (BM), Autoridade Tributária (AT), Ministério da Justiça (MJ), Ministério do Trabalho (MTrab), Ministério dos Recursos Minerais (MRM), Ministério do Turismo (MT), Ministério da Agricultura (MAgr), Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Ministério das Pescas (MP), Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH), Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MCAA), Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC), Ministério da Saúde (MISAU), Ministério da Educação (ME), Ministério da Cultura (MC), Ministério da Juventude e Desportos (MJD), Câmara de Comércio e Indústria (CCI), Associação de Comércio e Indústria de Moçambique (ACIM) e Confederação das Associações Económicas (CTA).

Dentro do INE, integrarão a CCCINSFLU, todas as direcções centrais do INE. A implementação do CINSFLU é coordenada pelo Departamento responsável pelo cadastro na DESE, Departamento de Estatísticas de Serviços e Cadastro (DESC).

Serão ainda, criadas comissões centrais para realizar trabalhos especializados em áreas específicas para assegurar a execução do censo, nomeadamente:

- Comissão de Metodologias, Formação, Processamento e Disseminação;
- Comissão de Cartografia, Operações e Logística;
- Comissão de Administração e Recursos Humanos.

Ao nível provincial, junto da Delegação do Instituto Nacional de Estatística (DPINE) funcionará o Gabinete Provincial do CINSFLU 2014-2015 dirigido pelo Delegado do INE. Ao nível distrital, junto da Secretaria Distrital, o Secretário Permanente coordenará as actividades do CINSFLU 2014-2015.

1.2 Confirmação das necessidades e financiamento

1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores

Da auscultação dos utilizadores ressaltou-se que os resultados do CINSFLU são cruciais para planeamento e monitoria de politicas sociais e económicas, actualização do FUE, desenvolvimento de pesquisas e de actividades das organizações não governamentais, sociedade civil e organismos internacionais interessados no apoio desenvolvimento do terceiro sector da economia.

1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico

O documento metodológico corresponde ao CINSFLU que acontece 10 anos após a realização do I Recenseamento de Instituições Sem fins lucrativos em Moçambique, realizado em 2004/2005. Portanto há alterações sobretudo na forma de recolha, processamento dos dados e variáveis novas a serem recolhidas.

1.2.3 Financiamento

O CINSFLU foi realizado através da sua inserção como módulo do Censo de Empresas. Desta forma, o seu financiamento enquadra-se na operação do censo de empresas (CEMPRE).

1.3 Objectivos da Operação Estatística

São definidos como objectivos do CINSFLU:

- Recolher dados estatísticos referentes às características demográficas e socioeconómicas das ISFL em Moçambique;
- Criar uma base de informação de referência, fundamental para a selecção e extracção de amostras, garantindo o suporte aos inquéritos realizados no quadro do sistema de informação estatístico para as ISFL;

- A organização de uma base de dados de natureza individualizada, para associações, fundações, organizações nacionais/internacionais e partidos politicos, que sirva de actualização para o FUE e permita a futura integração de dados com os provenientes de fontes administrativas, de modo a implementar a transição censitária para um modelo de produção de dados censitários, de forma mais frequente e com menores custos.
- Produzir indicadores qualitativos e quantitativos sobre as ISFL para avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconómico.

1.4 Conceitos e Nomenclaturas

1.4.1 Conceitos a utilizar

Os conceitos listados neste documento metodológico tomaram como base o Manual de conceitos e definições estatísticas de Moçambique na sua primeira revisão do ano 2013.

Código	Designação	Conteúdo
1385	**Área Estatística**	Agrupa um subconjunto de Estatísticas Oficiais produzidas. Os produtos estatísticos de cada uma destas áreas descrevem um certo tipo de fenómeno económico ou social.
567	**Actividade económica**	Resultado da combinação de factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamentos, etc.), com vista à produção de bens ou serviços.
566	**Actividade económica principal**	Actividade que representa a maior importância, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou das prestações de serviços no período de referência. Na impossibilidade da determinação do maior volume de vendas das actividades exercidas, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
568	**Actividade económica secundária**	Corresponde à actividade produtora de bens ou serviços para terceiros, diferente da actividade principal.
574	**Associações de utilidade Pública**	Associações reconhecidas pelo Governo como unidades envolvidas no fornecimento de serviços públicos em cooperação com Governo, de acordo com a lei Moçambicana.
1387	**Base de Dados**	Conjunto de dados necessários e suficientes para realizar os tratamentos informáticos. A base de dados é composta por um conjunto de ficheiros lógicos e fisicamente integrados.
576	**Capital social**	Elemento do contrato de sociedade que é constituído pelo valor, expresso em moeda com curso legal, que totaliza as entradas dos sócios para o exercício da actividade social.

916	**Censo**	Consiste no levantamento exaustivo de dados dos elementos de uma população (não se refere somente à população humana) e disponibiliza informação de forma atempada e com qualidade.
	Cooperativas	Pessoas colectivas autónomas, de livre constituição de capital e composição variáveis e de controlo democrático, em que os seus membros obrigam-se a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma actividade económica de proveito comum, através de acções mútuas e mediante partilha de risco, com vista à satisfação das suas necessidades e aspirações económicas e um retomo patrimonial predominantemente realizado na proporção de suas operações.
1396	**Dado Confidencial/ Confidencialidade**	Toda a informação estatística individual que, nos termos do Princípio do Segredo Estatístico, não pode ser divulgada.
	Entidade Proprietária	Entidade titular do direito de propriedade de acordo com a seguinte classificação: ascendentes ou descendentes em 1º ou 2º grau, particulares ou empresas privadas, Estado ou outras instituições sem fins lucrativos, empresas públicas, autarquias locais e cooperativas de habitação.
593	**Estabelecimento**	Empresa ou parte de empresa que exerce um só tipo de actividade económica em um só local ou a partir dum só local.
	Forma jurídica	Caracteriza o modelo de funcionamento da empresa, ou seja, a forma como uma pessoa jurídica se apresenta perante a sociedade. Subdivide-se em:
	Fundação	Pessoa colectiva, cujo elemento fundamental é um conjunto de bens afectos de forma permanente à realização de uma determinada finalidade, de natureza altruística.
647	**Instituições Sem Fins Lucrativo**	Entidades Jurídicas ou Sociais criadas para produzir bens ou serviços cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento lucro ou outros ganhos financeiros para as unidades que os estabelecem, controlam ou financiam.
944	**Nacionalidade**	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.
602	**Número de pessoal ao serviço**	Número de pessoas, que no período de referência, participaram, efectivamente, na actividade da empresa, independentemente, do vínculo que tenham.
	Organizações não-governamentais (ONG)	pessoas colectivas de direito privado, de natureza não lucrativa envolvidas, nomeadamente, em programas de emergência, reabilitação ou desenvolvimento. Podem ser associações, fundações ou outras pessoas colectivas da mesma natureza que prossigam fins de cooperação para o desenvolvimento social e económico.

1423	**População-Alvo**	Conjunto de todos os elementos que estão em conformidade com as especificações nos objectivos de um determinado inquérito. Os elementos da população - alvo são conhecidos por unidades de observação ou estatísticas.
907	**Receitas**	recursos financeiros recebidos provenientes de de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender a despesas de manutenção e funcionamento (compreende as receitas fiscais, não fiscais, as consignadas e as de donativos).
1426	**Recenseamento**	Operação estatística em que todos os elementos de uma população são observados. Ou seja, é o conjunto de operações que visa a recolher, analisar e publicar dados demográficos, económicos e sociais da população de uma determinada área num dado momento. Portanto, é uma operação estatística muito importante para a planificação do desenvolvimento económico e social do país.
	Resto do mundo	Território no país das instituições com estatuto diplomático domiciliados.

1.4.2 Classificações a adoptar

A Classificação das Actividades Económicas de Moçambique Rev.2 (CAE-Rev.2) é um importante instrumento de recolha e publicação de informação estatística. Foi adoptado para melhor atender às necessidades estatísticas do País.

A CAE-Rev.2 classifica e agrupa a informação estatística de modo a assegurar a comparabilidade estatística internacional, e de acordo com as características da economia Moçambicana.

1.5 Disponibilidade dos dados

1.5.1 Enquadramento legal

SEN é o conjunto orgânico integrado pelas instituições a quem compete o exercício da actividade estatística oficial. O INE é órgão executivo central do SEN que tem por objectivo a notação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do País (Lei nº 7/96 de Julho). Uma das atribuições da área económica do INE é a publicação dos resultados do CINSFLU que estão a cargo da repartição do FUE.

1.5.2 Fonte de dados

A informação será obtida através da recolha directa a todas as unidades da população definida.

1.6 Plano de acção e orçamento

Para esta operação estatística prevê-se que sejam realizadas as seguintes acções:

Nº Ordem	Acção	Orçamento (em Meticais)
1	Planeamento	0
2	Recolha de dados	0
3	Tratamento dos dados	0
4	Analise de dados	0
5	Disseminar e comunicar	0

A recolha de dados do CINSFLU foi realizada através da inserção de um módulo do questionário do Censo de Empresas, desta forma não tem um orçamento específico.

2. Desenho do Projecto

2.1 Desenho de Saídas

2.1.1 Indicadores a Produzir

Nº Ordem	Designação
1	Número de unidades
2	Número de colaboradores
3	Número de membros
4	Total de receitas
5	Total de despesas
6	Estrutura dos recursos humanos
7	Estrutura dos recursos humanos por genero
8	Estrutura dos recursos humanos por tipo
8	ISFL por natureza
9	ISFL por origem da entidade de tutela
10	ISFL por abrangência geografica
11	ISFL por tipo de organização não-governamental
12	ISFL por província, distrito
13	ISFL por distrito

2.1.2 Produto de Difusão

Produtos a disponibilizar

Nome do Produto	Tipo de produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico	Meio de disponibilização
Resultados do Censo de Instituições Sem fins lucrativos (CINSFLU) 2014-2015	Publicação	Decenal	Nacional	Internet pela página oficial do INE
Base de dados anonimizada do CINSFLU	Base de dados	Decenal	Posto administrativo	Internet pela página oficial do INE

2.1.3 Tratamento da Confidencialidade

A recolha, tratamento e divulgação dos dados será realizada no respeito pelo disposto na Lei base do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 7/96 de 5 de Julho). A informação será divulgada de forma agregada: Província, distrito, secção da CAE, Natureza organizacional, dimensão de pessoal, situação perante actividade, período de nascimento e serviços prestados. Desta forma garantimos a confidencialidade dos dados individuais cumprindo assim o princípio da confidencialidade estatística. Os dados individuais apenas serão divulgados de forma anonimizada.

2.1.4 Calendário da Divulgação

A informação será publicada segundo o calendário:

Resultados	Data de divulgação dos resultados
Principais resultados do CINSFLU 2014/2015	30 Maio 2017
Base de dados do CINSFLU anonimizada	30 Maio 2017

2.1.5 Revisões

Não aplicável

2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados

Toda informação a ser produzida será organizada e arquivada em uma pasta criada para o efeito no servidor da instituição.

2.1.7 Avaliação da Operação

A ser avaliada de acordo com as normas do SEN.

2.2 Variáveis

2.2.1 Variáveis de Observação

Constituem características de interesse do censo:

- ***Secção "A":*** *identificação da unidade estatística;*
- ***Secção "B":*** *situação e caracterização da ISFL;*
- ***Secção "C":*** *Actividades económicas e variáveis económicas;*
- ***Secção "D":*** *Proprietários ou gestores e outros dados.*

2.2.2 Variáveis Derivadas

No âmbito deste projecto apenas são disponibilizadas as variáveis de recolha directa.

2.3 Formação

O censo as ISFL será precedido por um seminário de capacitação dos técnicos de nível central e das comissões especializadas para a elaboração de manuais para permitir uma maior uniformização de metodologias e de acções subsequentes a realizar, tendo em conta, que estes levarão a cabo a formação dos supervisores provínciais, controladores e recenseadores.

- Na primeira fase, a formação dos recenseadores da zona Sul (Inhambane, Gaza, Maputo Província e Cidade Maputo) irá decorrer de 23 de Novembro a 20 de Dezembro de 2014.

 A capacitação será feita pelos técnicos dos serviços centrais do INE e participarão para além dos candidatos a receseadores, dirigentes e técnicos das instituições parceiras do INE, chefes dos Departamento de Estatísticas Económicas e Financeiras e responsáveis do FUE nas Delegações das províncias da zona Sul.

- A segunda fase de treinamento das zonas Centro e Norte do pais (Sofala, Manica, Tete, Zambezia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa) irá decorrer entre

Março e Abril de 2015. Para além dos recenseadores farão parte do treinamento, os chefes dos Departamentos de Estatisticas Económicas e Financeiras e responsáveis do FUE das Delegacoes provinciais das Zonas acima mencionadas.

Para o sucesso da operação o INE contará com o apoio de instituições parceiras, estruturas provínciais, distritais e locais.

2.4 Metodologia de recolha de dados

2.4.1 Periodicidade da Operação Estatística

A operação estatística tem periodicidade decenal.

2.4.2 Tipo de Recolha

A operação estatística consistirá num recenseamento de todas as instituições sem fins lucrativos, tais como associações, confissões relegiosas, fundações, cooperativas, organizações não-governamentais e partidos políticos.

As coordenadas geográficas das unidades observadas serão recolhidas no local com recurso ao GPS.

- **Censo piloto**

A recolha de dados foi precedida do Censo Piloto a acontecer em Dezembro de 2014. A operação piloto é para testar a organização, as metodologias, o questionário e o mecanismo de recolha de dados com "tablet".

- **Censo**

Por motivos logísticos a recolha de dados do Censo será em duas fases sendo que a primeira terá início em finais de Setembro de 2015.

- *1ª fase* (zona Sul, abrangendo as províncias de Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo Cidade);
- *2ª fase* (zonas Centro e Norte, que abarcando as províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala).

As fases de recolha de dados serão precedidas de um curso de capacitação dos agentes de recolha de dados.

2.4.3 Período de Referência dos Dados

Uma vez que muitas características mudam com o tempo, será necessário que todas as perguntas do questionário sejam referidas a um momento preciso.

- Para as variáveis de caracterização, o período de referência é o dia da entrevista.
- Para as actividades económicas (principal e secundária) e produtos (bens/serviços) produzidos/vendidos/prestados, o período de referência são os últimos doze meses, contados à data da entrevista.

2.4.4 Cartografia

O CEMPRE 2014/2015, assim como outros levantamentos censitários têm por missão recensear todas as unidades estatísticas. Para estruturar e orientar os processos de uma recolha precisa de dados daquelas unidades ao nível do País, é preparada uma cartografia específica.

Os processos cartográficos para estes fins centrar-se-ão, por um lado na definição e subdivisão territorial em pequenas áreas de trabalho da responsabilidade de uma brigada ou de um recenseador e, por outro lado, para orientar os processos de recolha ao nível da área de trabalho, são recomendadas algumas rotinas e procedimentos de fluxo interno para garantir a identificação e recenseamento de todas as unidades estatísticas, evitando deste modo as **omissões** e as **duplicações** na recolha.

- **Mapas digitais**

O CINSFLU utilizará uma cartografia totalmente digital, isto é, os mapas de localização e orientação em campo estarão embutidos em pequenos computadores portáteis (Tablet). Para além do aplicativo informático instalado nos tablets que contém os questionários e as regras de validação automática, bem como os mapas digitais,

aqueles dispositivos terão a funcionalidade de receptores de Global Positioning System (GPS).

O uso destas tecnologias no processo de recolha de dados permitirá maiores ganhos em termos de agilidade, simplicidade, rigorosidade, clareza, precisão e qualidade dos dados com implicações positivas nas fases subsequentes de toda a cadeia de processamento dos mesmos.

- **Características**

a) Orientação: A orientação no campo consistirá no simples processo de visualização dos mapas digitais em ambiente ArcGis Mobile instalado no GPS, que permite em tempo real mostrar a localização da brigada ou do agente recenseador. Com estas funcionalidades, os agentes de recolha de dados disporão de requisitos necessários para desenvolver suas actividades de campo com precisão e eficiência.

b) Escala: A escala dos mapas digitais é flexível, isto é, permite escolher ou definir imagens de diversos tamanhos (área ou parte da área de trabalho) através de simples função ZOOM (para aumentar ou diminuir).

c) Limites: A maioria dos limites das áreas é composta por pontos de referência fixos, visíveis e de fácil identificação no terreno a fim de facilitar o trabalho do recenseador. Nas áreas urbanas, são, geralmente constituídas por estradas, avenidas, ruas, linhas férreas, etc., enquanto nas zonas rurais podem ser rios, lagos, lagoas, caminhos, montanhas, etc.

Os limites assinalados nos mapas digitais das áreas deverão ser, rigorosamente, respeitados para evitar duplicações ou omissões de unidades estatísticas.

- **Instruções de orientação**

Uma vez repartida a área de trabalho da brigada em pequenas secções (áreas) de trabalho dos recenseadores, a brigada deverá debruçar-se sobre os limites de cada secção de trabalho e o controlador fará a distribuição das secções pelos recenseadores. Cada recenseador, deverá percorrer os limites da sua área de trabalho,

identificando os elementos que figuram no mapa digital relacionados com aqueles que visualizará no terreno.

2.4.5 Questionário

Para responder à necessidade de recolha dados das unidades produtivas, haverá um questionários electrónico para as instituições sem fins lucrativos e outro para os estabelecimentos daquelas unidades.

Cada questionário é composto por 5 secções, sendo algumas das perguntas específicas, de acordo com o alvo da população para o qual foram concebidos (Anexo).

2.4.6 Âmbito Geográfico da Operação Estatística

Área geográfica sobre a qual incide a operação estatística será o nível nacional.

2.5 Universo e Métodos de Amostragem

2.5.1 Tipo de Operação Estatística

O CINSFLU consistirá num registo de todas as ISFL como associações, fundações, organizações não-governamentais, outras formas legais e respectivos estabelecimentos.

2.5.2 População alvo

A população alvo do levantamento são todas as unidades institucionais e estabelecimentos previstos na CAE Rev.2. Não serão abrangidas:

1. Famílias com empregados domésticos (Secção T da CAE-Rev. 2);
2. As micro e pequenas empresas de que se inclui o comércio com sede ambulatório;
3. As pequenas e médias explorações agro-pecuárias (Partes da Secção A da CAE-Rev. 2).

Serão registadas todas as unidades cujo NUIT se inicia por 7,8,9.

Casos especiais:

1. Secção K: Actividades Financeiras. Os dados serão disponiblizados pelo Banco de Moçambique;
2. Secção K: Actividades das seguradoras, dados a serem solicitados pelo INE à Inspecção Geral de Seguros de Moçambique;
3. Secção U: Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais, dados a serem requeridos ao MINEC.

2.5.3 Métodos de Amostragem

Não aplicável.

2.5.4 Dimensionamento e Selecção da Amostra

Não aplicável.

2.6 Metodologias de Tratamento e Análise de dados

2.6.1 Tratamento e análise de dados individuais

- **CEMPRE OffLine**

Será uma aplicação informática apta para registo sem internet mas com capacidade para sincronizar os dados a um repositório central (CEMPRE online) no fim do dia com acesso a internet.

Na entrada de dados existirão regras de validação que desencadeiam erros de aviso e fatais que podem ser visualizados no ecrã do tablet ou através de listagens.

Haverá também listagens e mapas de controlo de respostas e de cobertura da operação. Os totalizadores por província serão processados diariamente de forma automática.

Durante a fase de recolha de dados, as validações, o cálculo dos totalizadores e alguns quadros de análise são obtidos directamente a partir da aplicação informática desenvolvida para o CEMPRE 2014/15.

- **CEMPRE Online**

Enquanto decorre a recolha dos dados com tablet através do CEMPRE Offline, procedera-se-á em simultâneo ao tratamento e análise de dados, no CEMPRE Online, repositório central de dados dotada de funcionalidades para tratamento, análise e disseminação dos dados.

O tratamento dos dados começará pela crítica dos mesmos em três etapas:

- Na primeira fila, confere-se a consistência geral da informação. Todas unidades sincronizadas para CEMPRE Online devem passar por esta primeira etapa;
- Na segunda fila, verifica-se se há ou não questionários duplicados com mesmo formulário de recolha, através do NUIT, NUEL e endereço;
- Na terceira fila, confere-se todos os estabelecimentos têm as unidades sedes (empresa ou ISFL), através de NUIT e NUEL. Se a unidade transitar estas etapas com sucesso, passarão para situação de bem analisadas, sendo consideradas válidas para disseminação.

2.6.2 Tratamento de não resposta

Será efectuado o tratamento parcial de não resposta, com base em regras definidas, que se descrevem abaixo:

1. Para as não respostas de forma jurídica, as entidades com NUIT que começa por 7 ou 8, serão consideradas como ISFL;
2. As entidades sem NUIT e forma jurídica serão consideradas como associação ou fundação se tiverem o nome como tal, confissão religiosa se tivesse nomes como igreja, mesquita, diocese e similares. Para aquelas unidades que não apresentem nenhuma dessas características referidas anteriormente, serão imputadas como forma jurídica "outra".
3. Para secção da CAE não preenchida, será cruzado o NUIT, forma jurídica ou nome da entidade com as bases de dados existentes para se imputar actividade. Na situação em que não haja informação suficiente sobre actividade, imputa-se a actividade baseando na informação disponível no nome da entidade e naquelas situações que não seja possível, será imputada considerando "Outras actividades não especificada" no seio da secção.

4. Para as ISFL não será realizado o tratamento de não respostas para as variáveis económicas dado ao elevado número de unidades sem o respectivo preenchimento.

2.6.3 Análise de dados agregados e ponderação

A ponderação não é aplicável uma vez que estamos perante um recenseamento. A análise dos dados agregados será realizada com base em análises de cobertura e qualidade através de comparações com outras fontes, nomeadamente Cadastro da Autoridade Tributária, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Ministério da Justiça, Cadastro da Conservatória do Registo Comercial e FUE actual.

2.6.4. Estimativas

Não aplicável

2.6.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise de dados

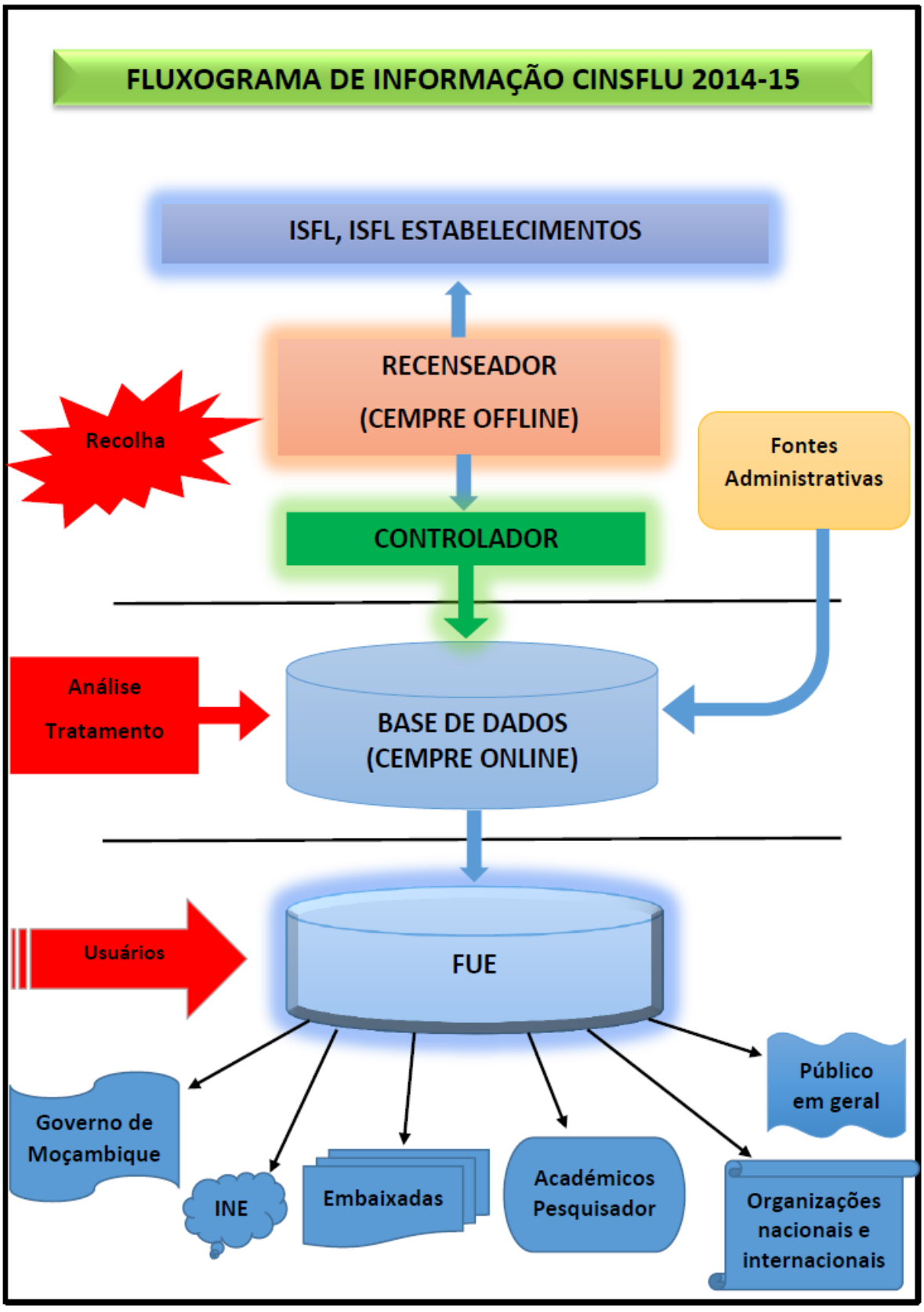
Na análise de dados será utilizado o menu de análise de dados disponível no cempreonline. Para além da ferramenta referida, caso necessário serão utilizados os pacotes:

- IBM SPSS Statistics;
- Micrissoft Office EXCEL;
- Micrissoft Office ACCESS.

2.6.6 Resultados

Os resultados serão apresentados em quadros, e gráficos de forma agregada e base de dados anonimizada. Os principais resultados a serem produzidos e divulgados são o total de unidades, pessoal ao serviço, receitas e despesas das ISFL no país.

2.7 Fluxograma do Sistema de Produção



Bibliografia

- *INE Documento Metodológico das operações estatísticas* (Modelo e Instruções de Preenchimento*), Departamento de Planificação e Coordenação Estatística; 2013*

- *GDM Lei N.º 7/96 de 5 de Julho;*

- *GDM Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional 2008/2012, INE Moçambique.*

- *INE Caderno de Especificação de Requisitos do CEMPRE.*

3. Anexos

➢ Questionário do censo das ISFL

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional, Lei 7/96 de Resposta Obrigatória.
A confidencialidade dos dados individuais é garantida por lei.

INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (ISFL)

A1 - A2: LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Pretende-se informação sobre a divisão politico-administrativa, nome oficial e popular da instituição

A1.1 - Indique a província	
A1.2 - Indique o distrito	
A1.3 - Indique o posto administrativo	
A1.4 - Indique a localidade	
A1.5 - Indique o bairro/aldeia/povoação	
A2.1 - Nome da instituição	
A2.2 -Sigla ou Nome popular da instituição	

A3: ENDEREÇO E CONTACTOS

- Inserir informação sobre endereço físico , electrónico e contactos telefónicos:
- Telemóveis só com prefixo 82, 84, 86 e 87

A3.1 - Av./Rua:	
A3.2 - Nº:	
A3.3 - Andar:	
A3.43 - Flat:	
A3.5 - Caixa Postal:	
A3.6.1 - Telefone Fixo 1:	
A3.6.2 - Telefone Fixo 2:	
A3.9 - Fax:	
A3.8.1 - Telemóvel 1:	
A3.8.2 - Telemóvel 2:	
A3.8.3 - Telemóvel 3:	
A3.9 - Fax - Telemóvel:	
A3.10 - email:	
A3.11 - www:	

A4 - A7: OUTROS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Pretende-se NUIT, NUEL, licença/alvará;
- Nuit/NUEL – 9 digitos;
- NUEL começa por 1
- Ano da constituição = 4 digitos
- Licença: escolher o tipo, indicar o nº e quem emitiu

A4 - NUIT:		
A4.1 - Explique o porque da instituição não ter NUIT		
A5 - Indique o ano de constituição da instituição		
A6 - NUEL (Número Único de Entidade Legal)		
A6.1 - Explique o porquê da instituição não ter NUEL		
A7 - A instiuição está registada		Sim
		Não
A7.1 - Indique onde a instituição está registada		Ministério da Justiça / Dir. Nac. Assuntos Religiosos
		Serviços Registos e Notariado
		Outra--> Descreva:

B1 - B4: SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

B1 - Situação perante a actividade:		Aguarda Início de Actividade
		Em Actividade
		Extinta (Dissolução/Liquidação)
		Paralisada
		Outra--> Descreva:
B2 - Indique a data (Ano/Mês) correspondentes à alternativa B1:	**Ano:**	**Mês:**
B2.1 - Meses em actividade em 2014:		
B2.2 - Meses em actividade nos últimos 12 meses:		
B3 - Forma juridica da instituição		Associação
		Confissão Religiosa
		Fundação
		Outra----> Descreva:
B4 - A instituição é uma ONG?		Sim
		Não
B4.1 - Tipo de instituição ONG?		ONG Estrangeira
		ONG Nacional

B5 - B6: SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Cont.)

B5 - Instituição é um partido político?		Sim
		Não
B6 - Instituição é controlada por outra instituição?		Sim
		Não
B6.1 - Nome da instituição que controla		
B6.2 - Onde se localiza?		Dentro do País
		Fora do País
B6.2.1 - Indique o país?		

B6.2: ENDEREÇO E CONTACTOS DA INSTITUIÇÃO QUE CONTROLA

• Inserir informação sobre endereço físico , electrónico e contactos telefónicos:

•Telemóveis só com prefixo 82, 84, 86 e 87

B6.2.1.1 - Av./Rua	
B6.2.1.2 - Nº	
B6.2.1.3 - Andar	
B6.2.1.4 - Flat	
B6.2.1.5 - C.P.	
B6.2.1.6.1 - Tel. 1	
B6.2.1.6.2 - Tel. 2	
B6.2.1.7 - Fax	
B6.2.1.8.1 - Telemóvel1	
B6.2.1.8.2 - Telemóvel2	
B6.2.1.8.3 - Telemóvel3	
B6.2.1.8.3 - Telemóvel4	
B6.2.1.9 - Fax - Telemóvel	
B6.2.1.10 - E-email	
B6.2.1.11 - Www	
B6.2.1.12 - Detalhe de localização	

B7 - B9: ESTABELECIMENTOS PARA ALÉM DA SEDE OU MEMBRO FILIADO

B7 - A instituição tem estabelecimentos para além da sede?		Sim
		Não
B7.1 - Indique o número de estabelecimentos		
B8 - Membro filiado de uma organização estrangeira/organismo internacional?		Sim
		Não
B8.1 - Indique o país de residência da sede da organização		
B9 - Indique a área geográfica de abrangência da instituição		Bairro / Aldeia / Povoação
		Distrito / Cidade
		Localidade
		Nacional
		Posto Administrativo
		Provincia
		Várias Províncias

C2 - C5: ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS

C2 - Indique os números alcançados por esta instituição em 2014			
Tipo	**Opção**	**Nº**	**Observações**
Cultura e recreação	1 Museu e preservação de locais históricos (Nº de visitantes)		
	2 Biblioteca e arquivos (Nº de visitantes)		
	3 Publicação de livros e periódicos (Nº de livros e periódicos)		
	4 Produção de vídeos e distribuição (Nº de vídeos)		
	5 Música e teatro (Nº de espectáculos)		
	6 Infraestruturas desportivas (Nº de praticantes)		
	7 Actividades desportivas (Nº de praticantes)		
	8 Actividades recreativas (Nº de praticantes)		
	9 Outros serviços culturais e recreativos (Nº de praticantes)		
Educção e pesquisa	10 Centro infantil (Nº de crianças)		
	11 Ensino primário (Nº de alunos)		
	12 Ensino secundário geral (Nº de alunos)		
	13 Ensino superior (Nº de estudantes)		
	14 Ensino Técnico Profissional (Nº de alunos)		
	15 Alfabetização e educação de adultos (Nº de Alfabetizandos)		
	16 Pesquisa/Investigação (Nº de projectos)		
	17 Outros serviços educativos (Nº de beneficiários)		
Saúde e acção social	18 Assistência hospitalar (Nº de pacientes)		
	19 Serviços de reabilitação (Nº de pacientes)		
	20 Centros de acolhimento (Nº de beneficiários)		
	21 Saúde mental e intervenção nas crises (Nº de beneficiários)		
	22 Saúde pública e educação complementar (Nº de campanhas de sensibilização)		
	23 Serviços médicos de emergência (Nº de pacientes)		
	24 Outros serviços (Nº de pacientes)		
Serviços Sociais	25 Assistência domiciliar e apoio moral às crianças (Nº de beneficiários)		
	26 Assistência domiciliar e apoio moral aos deficientes (Nº de beneficiários)		
	27 Assistência domiciliar e apoio moral aos doentes (Nº de beneficiários)		
	28 Assistência domiciliar e apoio moral aos idosos (Nº de beneficiários)		
	29 Assistência domiciliar e apoio moral aos alcoólicos (Nº de beneficiários)		
	30 Visita e distribuição de roupa/alimentos às crianças (Nº de beneficiários)		
	31 Visita e distribuição de roupa/alimentos aos doentes nas suas casas (Nº de beneficiár		
	32 Visita e distribuição de roupa/alimentos aos doentes nos hospitais (Nº de beneficiário		
	33 Visita e distribuição de roupa/alimentos aos idosos (Nº de beneficiários)		
	34 Visita e distribuição de roupa/alimentos a prisioneiros (Nº de beneficiários)		
	35 Visita e distribuição de roupa/alimentos aos pobres (Nº de beneficiários)		
	36 Visita e distribuição de roupa/alimentos aos sem abrigo (Nº de beneficiários)		
	37 Emergência e auxílio (Nº de beneficiários)		
	38 Apoio de rendimentos e pensão/subsistência (Nº de beneficiários)		
	39 Outros serviços sociais (Nº de beneficiários)		
Meio ambiente	40 Meio ambiente (Nº de campanhas de sensibilização)		
	41 Protecção de animais (Nº de campanhas de sensibilização)		
Desenvolvimento e habitação	42 Desenvolvimento económico (Nº de créditos para micro empresas)		
	43 Estradas e/ou linhas férreas (Km de estradas/linhas férreas construídas)		
	44 Poços (Nº de poços)		
	45 Pontes (Nº de pontes construidas)		
	46 Escolas e/ou centros de formação (Nº de escolas /centros construidos)		
	47 Hospitais (Nº de hospitais construidos)		
	48 Habitação (Nº de alojamentos construidos)		
	49 Emprego e formação profissional (Nº de formandos)		
	50 Outros serviços de desenvolvimento de habitação (Nº de _____)		
Lei, advocacia e polítca	51 Campanhas ou pressão (Nº de campanhas de sensibilização)		
	52 Campanhas promoção de direito civil (Nº de campanhas de sensibilização)		
	53 Promoção de solidariedade étnica e património (Nº de campanhas de sensibilização)		
	54 Organizações cívicas e de advocacia (Nº de campanhas de sensibilização)		
	55 Serviços legais (Nº de campanhas de sensibilização)		
	56 Prevenção de crime e segurança pública (Nº de campanhas de sensibilização)		
	57 Organizações políticas (Nº de campanhas de sensibilização)		
Intermediários filantrópicos e promoção de voluntarismo	58 Donativos (Nº de donativos feitos)		
	59 Promoção de voluntarismo e apoio (Nº de voluntários recrutados/treinados)		
	60 Angariação de fundos (Nº de contribuintes)		
Cooperação	61 Programas de intercâmbios estudantis (Nº de estudantes)		
	62 Entregas internacionais de alimentos (Nº de estudantes)		
	63 Entregas internacionais de medicamentos (Nº de estudantes)		
	64 Entregas internacionais de apoio de emergência (Nº de estudantes)		
	65 Direitos humanos (Nº de casos de violação)		
Religião	66 Apoio religioso a crianças (Nº de beneficiários)		
	67 Apoio religioso a idosos (Nº de beneficiários)		
	68 Apoio religioso a famílias necessitadas/pobres (Nº de beneficiários)		
	69 Apoio religioso a pessoas na prisão (Nº de beneficiários)		
	70 Educação religiosa (Nº de beneficiários)		
Associações comerciais e profissionais, sindicatos	71 Associações comerciais (Nº de membros)		
	72 Associações profissionais (Nº de membros)		
	73 Sindicatos de trabalhadores (Nº de membros)		
Actividades não classificadas	74 Actividades não classificadas (Nº)		
	75 Actividades não classificadas (Nº)		
	76 Actividades não classificadas (Nº)		

C3 - A unidade tem membros?		Sim
		Não
C3.1 - Indique o número de membros		
C4 - Os serviços prestados são dirigidos a?		Apenas membros
		Apenas não membros
		Membros e não membros

Pessoal ao serviço	Nº Remunerados H	Nº Remunerados M	Nº Não Remunerados H	Nº Não Remunerados M
Funcionários públicos				
Consultores e conselheiros				
Voluntários				
Clérigos				
Outros				

C6: VARIÁVEIS ECONÓMICAS

C6 - Receita do período indicado em B2.1 ou B2.2 (Mt.)				
Descrição	Valor		%	
Receita internacional		MT	#DIV/0!	%
Subsídio e contribuições de inst. públicas nacionais		MT	#DIV/0!	%
Receitas de contratos de inst. públicas nacionais		MT	#DIV/0!	%
Quotas de Membros		MT	#DIV/0!	%
Vendas de produtos e serviços		MT	#DIV/0!	%
Donativos e outras ofertas		MT	#DIV/0!	%
Receitas de doações ou investimentos		MT	#DIV/0!	%
Outras Receitas		MT	#DIV/0!	%
Total	-	MT	#DIV/0!	%

C7 - C8: VARIÁVEIS ECONÓMICAS

C7 - Montante de despesas do período indicado em B2.1 ou B2.2 (Mt.)				
Descrição	Valor		%	
Ordenados e salários		MT	#DIV/0!	%
Compensação aos consultores e conselheiros		MT	#DIV/0!	%
Reembolsos aos valores		MT	#DIV/0!	%
Compra de bens e serviços		MT	#DIV/0!	%
Subsídios, concessões e apoio a terceiros		MT	#DIV/0!	%
Honorários e impostos		MT	#DIV/0!	%
Compra de artigos de rubrica capital		MT	#DIV/0!	%
Outras despesas		MT	#DIV/0!	%
Total	-	MT	#DIV/0!	%

C8 - Os estatutos/regulamentos prevê constrangimento de distribuição excedentes financeiros?		Não
		Não Aplicável
		Sim

D1: INFORMAÇÕES DOS DIRIGENTES

Nome	H	M	Nacional	Estrangeiro

D2: NOME E CONTACTO DO RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES

D2.1 - Nome	
D2.2 - Função	
D2.3.1 - Telefone 1	
D2.3.2 - Telefone 2	
D2.4.1 - Fax 1	
D2.4.2 - Fax 2	
D2.5.1 - Telemóvel 1	
D2.5.2 - Telemóvel 2	
D2.5.3 - Telemóvel 3	
D2.6 - E-emai	

E: OBSERVAÇÕES

F1: LISTA DE ESTABELECIMENTOS

NOME DO ESTABELECIMENTO	Nº DE PESSOAS AO SERVIÇO	TELEFONE	PROVINCIA	DISTRITO	POSTO ADMINISTRATIVO	LOCALIDADE

➢ Questionário do Estabelecimento das ISFL

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional, Lei 7/96 de Resposta Obrigatória.
A confidencialidade dos dados individuais é garantida por lei.

ESTABELECIMENTO INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (ISFL)

A1: IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE O ESTABELECIMENTO

A1.1 - NUIT da Instituição Sede	
A1.1.2 - Explique o porquê de não ter NUIT	
A1.2 - NUEL da Instituição Sede	
A1.5 - Nome da Instituição Sede	
A1.6 - Sigla ou Nome popular da Instituição Sede	

A2: LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A2.1 - Indique a província	
A2.2 - Indique o distrito	
A2.3 - Indique o posto administrativo	
A2.4 - Indique a localidade	
A2.5 - Indique o bairro/aldeia/povoação	

A3: IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A3.1 - Nome de registo do estabelecimento	
A3.3 - Sigla ou Nome popular do estabelecimento	

A4: ENDEREÇO E CONTACTOS

A4.1 - Av./Rua	
A4.2 - Nº	
A4.3 - Andar	
A4.4 - Flat	
A4.5 - Caixa Postal	
A4.6.1 - Telefone 1	
A4.6.2 - Telefone 2	
A4.7 - Fax	
A4.8.1 - Telemóvel 1	
A4.8.2 - Telemóvel 2	
A4.8.3 - Telemóvel 3	
A4.9 - Fax - Telemóvel	
A4.10 - E-email	
A4.11 - Www	
A4.12 - Detalhe de localização	

B1 - B3: SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

B1 - Indique o ano de constituição do estabelecimento		
B2 - Situação perante a actividade:		Aguarda Início de Actividade
		Em Actividade
		Extinta (Dissolução/Liquidação)
		Paralisada
		Outra--> Descreva:
B3 - Indique a data (ano/mês) correspondem à alternativa B2	**Ano:**	**Mês:**
B3.1 - Meses em actividade em 2014		
B3.2 - Meses em actividade nos últimos 12 meses		

C1: ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS DO ESTABELECIMENTO (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

C1.1/C1.2 - Indique a actividade principal e secundária (nos últimos 12 meses):	
Actividade Principal:	
Actividade Secundária 1:	
Actividade Secundária 2:	
Actividade Secundária 3:	
1.3.1 - indique os principais produtos produzidos/ vendidos/ serviços prestados	

C2: ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS DO ESTABELECIMENTO (Cont.)

C2 - Número de homens e mulheres ao serviço no ano de 2014		
C2.1 - Número de homens ao serviço no ano de 2014		
C2.2 - Número de mulheres ao serviço no ano de 2014		

D2: NOME E CONTACTO DO RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES

D2.1 - Nome		
D2.2 - Função		
D2.3.1 - Telefone 1		
D2.3.2 - Telefone 2		
D2.4.1 - Fax 1		
D2.4.2 - Fax 2		
D2.5.1 - Telemóvel 1		
D2.5.2 - Telemóvel 2		
D2.5.3 - Telemóvel 3		
D2.6 - E-emai		

E: OBSERVAÇÕES


INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA